PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto:

Serviço:

L E I Nº 134, de 16/10/1.957.

(Dispõe sôbre extinção de cargo).

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta, e eu, promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Fica extinto o cargo de Oficial da Secretaría da Câmara Municipal de Pouso Alto.

Artigo 2º- A supressão do cargo constante do artigo 1º não constará do próximo orçamento para 1.958.

Artigo 3º-Revogam-se ás disposições em contrário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO EM 16 DE OUTUBRO DE 1.957.

Luiz Cirio Nogueira

Luiz Cirio Nogueira-Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca-Secretário.